



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 05/2019 - retificação

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal, Leis Municipais 656/2011, 812/2015, 813/2015, 814/2015 e 819/2015 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso, nomeada através do Decreto nº 074/2019, resolve, em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE RO, o **TORNAR PÚBLICO** a retificação do Edital nº 01/2019.

1º - ACRESCENTA-SE NO EDITAL Nº 01/2019, O ITEM 3.2:

3.2 Documentos a serem apresentados no ato da convocação para posse no cargo:

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- j) Declaração de bens;
- k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêm os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- o) Cópia de comprovante de endereço (contade água, luz, telefone, por exemplo);
- p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- q) Carteira de habilitação;

2º - RETIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

ONDE SE LÊ:

8. DAS FASES DO CONCURSO

8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

Primeira etapa: realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

Segunda etapa: - **Prova de Títulos**, de caráter apenas classificatório, para os cargos de Procurador Jurídico, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Letras, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática e Professor Pedagogo/Normal Superior.

Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículos Coletivos, Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

8.4 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA

8.4.1 - A prova prática será aplicada aos cargos de Mecânico, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículos Coletivos, Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA, em dia estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, em horário a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita, devendo o candidato comparecer em frente à Prefeitura, para o deslocamento ao local da prova prática.

8.4.2 - Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS POR CARGO

Cargo	Número Máximo de Candidatos Classificados para Prova Prática
Motorista de Veículos Leves	20
Motorista de Veículos Pesados	20
Motorista de Veículos Coletivos	20
Operador de Máquinas Pesadas	20
Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA	20

8.4.3 - Os candidatos ao cargo de Motorista de Veículos Leves serão avaliados dirigindo carros de passeio.

8.4.4 - Os candidatos ao cargo de Motorista de Veículos Pesados serão avaliados dirigindo caminhão.

8.4.5 - Os candidatos ao cargo de Motorista de Veículos Coletivos serão avaliados dirigindo ônibus.

8.4.6 - Os critérios para a avaliação da prova prática para os cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Coletivos, serão os seguintes:

- Verificação das condições do veículo;
- Partida e parada;
- Uso do câmbio e dos freios;
- Localização do veículo na pista;
- Observação de normas e das placas de sinalização;
- Velocidade desenvolvida;
- Obediência às situações do trajeto.

8.4.7 - Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas serão avaliados operando Pá carregadeira, Retro-escavadeira e Motoniveladora, devendo optar por uma destas máquinas.

8.4.8 - Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA serão avaliados operando PC.

8.4.9 - Os critérios para a avaliação da prova prática serão os seguintes:

- Verificação das condições da máquina;
- Partida e parada;
- Uso do câmbio e dos freios;
- Localização da máquina no local de trabalho;
- Observação de normas e das placas de sinalização;
- Velocidade desenvolvida no local de trabalho;
- Obediência às situações do trajeto.

8.4.9.1 - A gravidade das faltas será valorada da seguinte forma:

- Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
- Faltas Graves: 20 pontos negativos;
- Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
- Faltas Leves: 05 pontos negativos.

8.4.10 - A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = $(100 - \sum PP)$, sendo " $\sum PP$ " = somatória dos pontos perdidos.

A gravidade das faltas será definida conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:

- Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
- Faltas Graves: 20 pontos negativos;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

c) Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;

d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.

8.4.11 - Possuir CNH categoria "AB", ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista de Veículos Leves, no ato da prova prática; Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

8.4.12 - Possuir CNH categoria "C", ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista de Veículos Pesados, no ato da prova prática; Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

8.4.13 - Possuir CNH categoria "D", ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista de Veículos Coletivos, no ato da prova prática; Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

8.4.14 - Possuir CNH categoria "C", ou superior, em plena validade, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA, no ato da prova prática; Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

LEIA-SE:

8. DAS FASES DO CONCURSO

8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

Primeira etapa: realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

Segunda etapa: - **Prova de Títulos**, de caráter apenas classificatório, para os cargos de Procurador Jurídico, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Letras, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática e Professor Pedagogo/Normal Superior.

Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Veículos Leves, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículos Coletivos, Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA.

8.4 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA

8.4.1 - A prova prática será aplicada aos cargos de Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Veículos Leves, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículos Coletivos, Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA, em dia estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, em horário a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita, devendo o candidato comparecer em frente à Prefeitura, para o deslocamento ao local da prova prática.

8.4.2 - Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS POR CARGO

Cargo	Número Máximo de Candidatos Classificados para Prova Prática
Mecânico de Máquinas Pesadas	20
Mecânico de Veículos Leves	20
Motorista de Veículos Leves	20
Motorista de Veículos Pesados	20
Motorista de Veículos Coletivos	20
Operador de Máquinas Pesadas	20
Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA	20

8.4.3 - Os candidatos ao cargo de Motorista de Veículos Leves serão avaliados dirigindo carros de passeio, conforme ficha de avaliação constante no Anexo I deste Edital.

8.4.4 - Os candidatos ao cargo de Motorista de Veículos Pesados serão avaliados dirigindo caminhão, conforme ficha de avaliação constante no Anexo I deste Edital.

8.4.5 - Os candidatos ao cargo de Motorista de Veículos Coletivos serão avaliados dirigindo ônibus, conforme ficha de avaliação constante no Anexo I deste Edital.

8.4.6 - Os critérios para a avaliação da prova prática para os cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Coletivos, serão os seguintes:

a) Verificação das condições do veículo;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

- b) Partida e parada;
- c) Uso do câmbio e dos freios;
- d) Localização do veículo na pista;
- e) Observação de normas e das placas de sinalização;
- f) Velocidade desenvolvida;
- g) Obediência às situações do trajeto.

8.4.7 - Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas serão avaliados operando Pá carregadeira, Retro-escavadeira e Motoniveladora, devendo optar por uma destas máquinas, conforme ficha de avaliação constante no Anexo II deste Edital.

8.4.8 - Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA serão avaliados operando PC, conforme ficha de avaliação constante no Anexo II deste Edital.

8.4.9 - Os critérios para a avaliação da prova prática para cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA serão os seguintes:

- a) Verificação das condições da máquina;
- b) Partida e parada;
- c) Uso do câmbio e dos freios;
- d) Localização da máquina no local de trabalho;
- e) Observação de normas e das placas de sinalização;
- f) Velocidade desenvolvida no local de trabalho;
- g) Obediência às situações do trajeto.

8.4.9.1 - A gravidade das faltas será valorada da seguinte forma:

- a) Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
- b) Faltas Graves: 20 pontos negativos;
- c) Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
- d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.

8.4.10 - A prova prática para os cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículos Coletivos, Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA, será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = $(100 - \sum PP)$, sendo " $\sum PP$ " = somatória dos pontos perdidos.

A gravidade das faltas será definida conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:

- a) Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
- b) Faltas Graves: 20 pontos negativos;
- c) Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
- d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.

8.4.11 - Possuir CNH categoria "AB", ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista de Veículos Leves, no ato da prova prática; Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

8.4.12 - Possuir CNH categoria "C", ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista de Veículos Pesados, no ato da prova prática; Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

8.4.13 - Possuir CNH categoria "D", ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista de Veículos Coletivos, no ato da prova prática; Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

8.4.14 - Possuir CNH categoria "C", ou superior, em plena validade, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA, no ato da prova prática; Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

8.4.15 - Para os cargos de Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Veículos Leves a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, conforme ficha de avaliação constante no Anexo III deste Edital, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:

- a) Organização do trabalho; Valor: 10,00 pontos.
- b) Uso correto de instrumentos e equipamentos; Valor: 20,00 pontos.
- c) Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas; Valor: 30,00 pontos
- d) Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas. Valor: 40,00 pontos.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

3º - FAZ PARTE DESTE EDITAL:

- a) Anexo I - Ficha de avaliação dos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículos Coletivos, contendo os critérios e pontuação de cada critério, utilizados na Prova Prática.
- b) Anexo II - Ficha de avaliação dos cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA, contendo os critérios e pontuação de cada critério, utilizados na Prova Prática.
- c) Anexo III - Ficha de avaliação do cargo de Mecânico, contendo os critérios e pontuação de cada critério, utilizados na Prova Prática.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste/RO, 11 de julho de 2019.

JOSÉ WALTER DA SILVA

Prefeito de Alvorada do Oeste - RO

JOSE BATISTA DE SOUZA

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Alvorada do Oeste - RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 05/2019 - retificação

ANEXO I

Ficha de avaliação dos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículos Coletivos, contendo os critérios e pontuação de cada critério, utilizados na Prova Prática.

FALTAS GRAVÍSSIMAS – (perde 30 pontos)

- 001 – Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- 002 – Avançar sobre o meio fio;
- 004 – Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- 005 – Transitar em contramão de direção;
- 006 – Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- 007 – Avançar a via preferencial;
- 008 – Provocar acidente durante a realização do exame;
- 009 – Exceder a velocidade regulamentada para a via;

FALTAS GRAVES – (perde 20 pontos)

- 101 – Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- 102 – Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- 103 – Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- 104 – Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- 105 – Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- 106 – Não usar devidamente o cinto de segurança;
- 107 – Perder o controle da direção do veículo em movimento;

FALTAS MÉDIAS – (perde 10 pontos)

- 201 – Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- 202 – Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, do veículo e do clima;
- 203 – Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- 204 – Fazer conversão incorretamente;
- 205 – Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- 206 – Desengrenar o veículo nos declives;
- 207 – Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- 208 – Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- 209 – Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- 210 – Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;

FALTAS LEVES – (perde 05 pontos)

- 301 – Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- 302 – Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- 303 – Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- 304 – Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- 305 – Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- 306 – Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- 307 – Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 05/2019 - retificação

ANEXO II

Ficha de avaliação dos cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA, contendo os critérios e pontuação de cada critério, utilizados na Prova Prática.

Antes de ligar a máquina:	Tipo da falta	Pontuação
001. Não verificar o nível de água;	GRAVE	
002. Não verificar o óleo (motor e sistema hidráulico);	GRAVE	(perde 20 pontos)
003. Não verificar o sistema de transmissão;	GRAVE	(perde 20 pontos)
004. Não verificar a bateria;	GRAVE	(perde 20 pontos)
005. Não colocar o Equipamento de Proteção Individual - EPI	GRAVE	(perde 20 pontos)
Início e/ou término da movimentação da máquina:	Tipo da falta	
100. Provocar acidente durante a realização da prova;	GRAVÍSSIMA	(perde 30 pontos)
101. Perder o controle da máquina;	GRAVÍSSIMA	(perde 30 pontos)
102. Não observar a sinalização do painel;	GRAVE	(perde 20 pontos)
103. Não posicionar corretamente os dispositivos (pá, lâmina, concha, escarificador, pé-de-pato)	LEVE	(perde 05 pontos)
104. Arrancar da forma inadequada (marcha, propulsão, sistema inversor, sistema de embreagem)	MÉDIA	(perde 10 pontos)
105. Utilizar velocidade inadequada para o tipo de terreno.	LEVE	(perde 05 pontos)
Durante a operação da máquina:	Tipo da falta	
200. Provocar acidente durante a realização da prova;	GRAVÍSSIMA	(perde 30 pontos)
201. Perder o controle da máquina;	GRAVÍSSIMA	(perde 30 pontos)
202. Posicionar inadequadamente a máquina no local de trabalho;	LEVE	(perde 05 pontos)
203. Movimenta inadequadamente a máquina no local de trabalho;	LEVE	(perde 05 pontos)
204. Manobrar de forma inadequada os dispositivos (pá, lâmina, concha, escarificador, pé-de-pato);	LEVE	(perde 05 pontos)
205. Apoiar o pé no pedal de embreagem.	LEVE	(perde 05 pontos)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 05/2019 - retificação

ANEXO III

Ficha de avaliação do cargo de Mecânico, contendo os critérios e pontuação de cada critério, utilizados na Prova Prática.

Para os cargos de Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Veículos Leves a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, conforme ficha de avaliação constante no Anexo III deste Edital, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:

- a) Organização do trabalho; Valor: 10,00 pontos.
- b) Uso correto de instrumentos e equipamentos; Valor: 20,00 pontos.
- c) Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas; Valor: 30,00 pontos
- d) Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas. Valor: 40,00 pontos.

Atividades que poderão ser solicitadas pela Banca Examinadora:

MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES:

- I. Desenvolver serviços de reparo e Mecânica, tais como diagnosticar, reparar e trocar peças e veículos.
- II. Elaborar planos de manutenção, realizando manutenção em motores, sistemas e partes de veículos automotores;
- III. Substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes e sistemas de veículos;
- IV. Inspecionar, reparar, ajustar, montar, desmontar, socorrer todos os veículos à álcool, gasolina ou GNV, inclusive com injeção eletrônica;

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS:

- I. Promover serviços de reparos em Mecânica, tais como diagnosticar, reparar e trocar peças em veículos e máquinas Pesadas tais como caminhões, tratores, moto-niveladoras, pás-carregadeiras e escavadeiras;